



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 137/2026

Concede licença maternidade e gozo de férias a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela apresentação de Certidão de Nascimento, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no **período de 02 de abril de 2026 a 30 de julho de 2026**, a Servidora Sr^a **Maísa Emanuele Lorenzon** – Professora, Matrícula nº 687-7/1, face nascimento de seu filho Nathan Lorenzon de Oliveira.

Da mesma forma, de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, considerando o requerimento protocolado sob nº 148/2026, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, **no período de 31 de julho de 2026 à 28 de setembro de 2026**.

Outrossim, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Gozo de Férias Regulamentar a servidora em questão, tão logo termine a licença maternidade, ou seja, no período de **29 de setembro de 2026 à 28 de outubro de 2026 – 30 dias** – Período Aquisitivo: 18/10/2024 à 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de nascimento da criança, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NOVA RAMADA/RS, 09 de abril de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração